



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 006/2022

MUCAMBO/CE, 13 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 14 DE ABRIL E FERIADO DO DIA 15 DE ABRIL (SEXTA-FEIRA SANTA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO que esta medida visa evitar aglomeração e o controle de contaminação da COVID-19;

CONSIDERANDO as tradições religiosas da semana santa.

DECRETA:

Art.1º: Fica estabelecido, ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira santa) e o feriado dia 15 de abril (sexta-feira santa);

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE